**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

**PROCESSO Nº 72/2024**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LUIS CARLOS HERRMANN** residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso VIII, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 72/2024, que trata da Dispensa de Licitação nº 27/2024, tendo como objeto a **prestação de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano e doméstico) do município de Miraguaí RS, até o Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos (CIGRES), localizado na Linha Bonita, interior do município de Seberi-RS, junto a BR 386, km 44, com fornecimento de caminhão, motorista, coletores e transporte do mesmo com transbordo necessário, nas quintas-feiras.** EMPRESA VENCEDORA: BIBI PERETTO TRANSPORTES, CNPJ nº 07.438.865/0001-83, VALOR: R$ 3.792,24 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**.** VIGÊNCIA: 30 dias. Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Proj./Atividade: 2.084 – Serviço de Coleta de Lixo e Manutenção do Consórcio CIGRES. Elementos: 388 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 10 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIS CARLOS HERRMANN**

Prefeito Municipal